



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## EDITAL nº 017, de 2015

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma II –**, a se realizar no período de 15 de junho a 31 de outubro, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Curso:** Metodologia Científica para a Formação de Pesquisadores – Turma II.

**Objetivo:** Desencadear ações de pesquisa no âmbito do Poder Judiciário e fixar diretrizes para que servidores e magistrados estudem temas que venham melhorar a prestação jurisdicional.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 11 a 31 de maio de 2015.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Servidores e magistrados do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga horária:** 120 horas

**Modalidade:** À Distância

**Local:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

### 2. VAGAS: 100

#### 2.1 Distribuição das Vagas:

Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	40
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	60

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

2.3 A seleção dos alunos será realizada considerando-se o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor e magistrado do Poder Judiciário Tocantinense.



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## 4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 15 de junho a 31 de outubro, a serem desenvolvidas na modalidade à distância, de acordo com a programação disponibilizada no item 6 deste Edital.

4.2 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento ou no período de realização do curso esta será comunicada por e-mail aos alunos. Para tanto, os alunos deverão atualizar seu e-mail e telefone de contato em seu perfil da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.3 O procedimento de orientação científica e metodológica será realizado para o total de servidores e magistrados inscritos para o curso de Formação de Pesquisadores, sendo que cada orientador(a) será responsável por um número médio de alunos.

4.4 As atividades acontecerão por meio da Plataforma Moodle, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão e cumprimento de prazos de execução das atividades de orientação e conclusão da produção científica – Projeto de Pesquisa –, sendo as atividades acompanhadas e validadas pelos professores-orientadores.

4.5 Não será avaliada nenhuma atividade enviada por e-mail ao professor(a)-orientador(a).

4.5 Durante o processo, os orientandos deverão cumprir os prazos estabelecidos em cronograma próprio para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): fóruns, chats, leitura e produção bibliográficas, além de pesquisas, de acordo com o exigido pelos orientadores com a possibilidade de encontros presenciais para orientações.

4.6 A frequência no curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das etapas programadas de desenvolvimento do curso.

4.7 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0, e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento.

4.8 Todas as atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual serão avaliadas pelos professores-orientadores, as quais servirão de respaldo para a certificação dos concluintes.

4.9 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ciência, revoluções científicas e crise da razão no século XX;
- Interdisciplinaridade como reação à concepção cartesiana de ciência;
- Produção do conhecimento em direito. Pesquisa, ação e compreensão;
- Os vários métodos de pesquisa. A pesquisa: conceito, classificação, métodos;



# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

- As etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de dados, registro de informações e redação do relatório;
- A elaboração de um projeto de pesquisa em estrutura e conteúdo;
- A produção de artigos científicos e critérios para apresentação do trabalho científico;
- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e suas especificidades;
- A escolha do referencial teórico. As normas da ABNT aplicadas à pesquisa.

## 6. DAS ATIVIDADES

### 6.1 Atividades Programadas e Obrigatórias

6.1.1 Acesso às vídeo-aulas;

6.1.2 Fórum de apresentação dos participantes e dos temas de pesquisa – PROFESSOR/ALUNO;

6.1.3 Elaboração do projeto de pesquisa:

1ª etapa: introdução e delimitação do tema/pesquisa, leitura e sistematização de materiais para a elaboração do referencial teórico do projeto.

2ª etapa: elaboração de justificativa e dos objetivos (geral e específicos).

3ª etapa: elaboração da metodologia.

4ª etapa: elaboração do referencial teórico.

5ª etapa: elaboração da problematização.

6ª etapa: elaboração do sumário provisório e do cronograma de execução da pesquisa.

7ª etapa: consolidação das etapas anteriores do projeto e elaboração de versão completa – final do projeto de pesquisa.

Avaliação Final – encaminhamento da versão final do projeto, após a revisão dos professores-orientadores.

6.2 O cronograma das atividades poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades do processo de orientação.

## 7. RESULTADO ESPERADO – PRODUTO FINAL

**Projetos de Pesquisa** – os quais possibilitarão a servidores e magistrados se inscreverem nos processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.





# Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS


8.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

8.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

8.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

8.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de maio de 2015.

  
**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

Certidão

Certifico que, este Edital nº 017, de 2015, foi publicado no Diário da Justiça nº 3571, págs. 76 a 78, em 6 de maio de 2015. O referido é verdade e dou fé. Palmas - TO, 6 de maio de 2015.

  
Vances Lins Cruz  
Matriçula nº 352100